

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA COORDENADORIA DE COMPRAS

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75)

MEMORANDO Nº: 401/2023 – CCOM

06 de setembro de 2023.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação da GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA, que solicita a AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA DEMARCAÇÃO DE SOLO conforme fls. 02 a 05 do processo administrativo nº 8511373-81.2023.8.06.0001.

Justifica-se a presente aquisição para melhor organizar e identificar os setores do Fórum Clóvis Beviláqua. Saliente-se a extensão de cerca de 75 mil metros de área construída, em horizontal perfaz aproximadamente 330 metros, o que demanda orientação para localização tanto dos servidores quanto do público em geral que frequenta a estrutura.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas **02** a **05** o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entendendo-se ser item de menor complexidade, o que enseja a prescindibilidade de tais documentos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
------	-----------	---------

1	Fita adesiva demarcação de solo: Principais características: • Largura x comprimento da fita para demarcação: 50 mm x 30 m • Material da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva • Espessura da fita para demarcação: 0. 15 mm • Cor da fita para demarcação: vermelha	15
2	Fita adesiva demarcação de solo: Principais características: • Largura x comprimento da fita para demarcação: 50 mm x 30 m • Material da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva • Espessura da fita para demarcação: 0. 15 mm • Cor da fita para demarcação: verde	10
3	Fita adesiva demarcação de solo: Principais características: • Largura x comprimento da fita para demarcação: 50 mm x 30 m • Material da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva • Espessura da fita para demarcação: 0. 15 mm • Cor da fita para demarcação: azul	10
4	Fita adesiva demarcação de solo: Principais características: • Largura x comprimento da fita para demarcação: 50 mm x 30 m • Material da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva • Espessura da fita para demarcação: 0. 15 mm • Cor da fita para demarcação: amarela	10
5	Fita adesiva demarcação de solo: Principais características: • Largura x comprimento da fita para demarcação: 50 mm x 30 m • Material da fita para demarcação: Costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com uma camada resistente de borracha adesiva • Espessura da fita para demarcação: 0. 15 mm • Cor da fita para demarcação: preta	10

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **12** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. A pesquisa resultou no recebimento de 03 propostas de preços. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza o Art. 23 da Lei 14.133 como se observa nos autos.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço unitário apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto/serviço solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

JQ	QUADRO RESUMO DE PREÇOS				
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	PREÇO	MEDIA DOS PREÇOS	
			PÚBLICO	TREÇOS	
R\$ 3.120,00	R\$ 3.960,00	R\$ 4.518,10	R\$ 3.873,95	R\$ 3.868,01	

Assim, declara-se vencedora a empresa **RENATO CANDIDO ZIMMERMANN**, inscrita no CNPJ sob nº **45.969.184/0001-30**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentando toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1°, do art.75, da lei nº 14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- •CNPJ
- •Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- •Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- •Certidão Negativa de Débitos com FGTS;
- •Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- •Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$** 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) para o 1º grau no exercício de 2023.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos Coordenadora de Compras